

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A – EMDL – “EM LIQUIDAÇÃO”

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto A - Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP

Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256

C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br - emdelcompras@yahoo.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E TERMO DE REFERÊNCIA

1– INTRODUÇÃO

1.1- Este Termo de Referência tem por objetivo determinar os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto do procedimento de compras, assegurando a viabilidade técnica, a avaliação do custo dos serviços e a definição de métodos e prazos, bem como orientar a execução e a fiscalização na entrega dos produtos.

2– JUSTIFICATIVA

2.1- O Cemitério Parque de Limeira, é administrado pela Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – Emdel “Em Liquidação”, conforme Decreto nº 085/1981.

2.2- Sepultamentos em jazigos triplo simples e sextuplo lateral, os fechamentos das gavetas internas e cobertura, são efetuados através de placas de concreto e laçação com massa de cal e areia fina.

2.3- Sepultamentos em jazigos provisórios de 1 gaveta, com cobertura de grama, o fechamento da gaveta, é efetuada através placas de concreto e laçação com massa de cal e areia fina.

2.4- Sepultamentos em jazigos provisórios de 1 gaveta, sem cobertura de grama, o fechamento da gaveta, é efetuada através placas de concreto e laçação com massa de cal, areia fina e cimento.

2.5- Execução de placas de concreto para reposição de fechamento interna, lateral e cobertura, utilizando areia grossa, pedrisco, malha de ferro e cimento cimento.

2.6- Reconstrução das cabeceiras dos jazigos, utilizando barra de ferro, tijolo comum e massa de areia grossa, pedrisco e cimento.

2.7- Laçação das caixas de fibra de vidro, utilizadas para guarda dos restos mortais exumados dos jazigos provisórios, utilizando arame galvanizado nº 12 e manutenção e reparos nos alambrados, utilizando arame galvanizado nº 18.

2.8- Fixação das plaquetas de identificação das quadras e jazigos e dos corpos sepultados nos jazigos do setor A, B e C.

2.9- Troca e reposição das torneiras de jardim e lavatórios dos sanitários masculino e feminino.

3– OBJETIVO

3.1- Disponibilizar em quantidades suficientes para a execução dos serviços e manutenções.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A – EMDEL – “EM LIQUIDAÇÃO”

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto A - Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP

Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256

C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br - emdelcompras@yahoo.com.br

4– OBJETO

4.1- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

5– DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1- Os materiais de construção, objeto do presente termo, serão entregues no Cemitério Parque de Limeira, localizado na Rua Evaristo Olivatto Filho, s/nº, Jardim Caieiras, nesta cidade de Limeira, estado de São Paulo, telefone (19) 3441-4206, e-mail: cemiterioparque@yahoo.com.br, Administrador Luis Carlos da Silva.

6- DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

6.1 A fiscalização e o recebimento dos materiais de construção, objeto do presente Termo de Referência, será feita pelo Administrador do Cemitério Parque de Limeira.

7- PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 O prazo para fornecimento dos materiais de construção, constantes no **Anexo I**, será pelo período improrrogável de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato e a entrega será feita de forma parcelada.

8- FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos materiais constantes no **Anexo I** será realizado no prazo de **10 (dez) dias fora a quinzena do ateste da nota fiscal**, pelo Administrador do Cemitério Parque.

8.2 A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL “Em Liquidação” só efetuará o pagamento à Contratada, se esta apresentar Certidão válida de comprovação do recolhimento de encargos e tributos (FGTS, INSS e CNDT) correspondente ao mês dos serviços prestados, de acordo com o que preconizam o art. 31 da Lei nº 8.212 de 24/07/91, art. 2º da Lei nº 9.012 de 31/03/95 e art. 71 da Lei nº 9.032 de 28/04/95.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Fornecer, em tempo hábil, pedido de compra dos materiais de construção a serem entregues.

9.2 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais de construção, através do Administrador do Cemitério Parque de Limeira.

9.3 Analisar, conferir e liberar dos materiais de construção entregues, verificando se estão em perfeitas condições de uso.

9.4 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A – EMDEL – “EM LIQUIDAÇÃO”

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto A - Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP

Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256

C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br - emdelcompras@yahoo.com.br

9.5 Notificar a Contratada, imediatamente, irregularidades observadas nos materiais de construção entregues, fixando-lhe prazo para substituição.

9.6 Aplicar as sanções administrativas previstas na Lei das Estatais nº 13.303/2016, quando se fizerem necessárias.

9.7 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais de construção, em desacordo com as respectivas especificações.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Informar em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir a entrega dos materiais de construção conforme estabelecido.

10.2 Não transferir a terceiro, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio consentimento por escrito da Contratante.

10.3 Responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer danos que vier a causar a Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus funcionários ou do seu preposto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.4 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues.

10.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

10.6 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade ora Contratada.

10.7 Reparar, corrigir ou refazer, a suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os produtos objeto do presente pacto em que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções;

10.8 Responder civil, administrativa e penalmente pelos danos e/ou prejuízos que vier a causar à EMDEL – “Em Liquidação” ou a terceiros em razão de ação, omissão dolosa ou culposa sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeito;

10.12 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, omissões ou demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus integrantes não sócio, empregados e/ou prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;

10.13 Arcar com todas as despesas no transporte para entrega dos materiais de construção, incluindo frete e mão de obra para descarga, no endereço constante no item 5.1.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A – EMDL – “EM LIQUIDAÇÃO”

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto A - Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP

Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256

C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br - emdelcompras@yahoo.com.br

11- DIAS E HORÁRIO PARA ENTREGA NO CEMITÉRIO PARQUE

11.1 De segunda a sexta feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08:00 as 17:00 horas.

12- DOS MATERIAIS**ANEXO I**

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	180	saca	Cimento CP III 32 em saca de 50 kg
02	240	saca	Cal hidratada para reboco, saca com 20 Kilos
03	1000	Unid.	Tijolo comum, medidas: 19 x 9 x 4,5 cm
04	25	m3	Areia fina
05	25	m3	Areia grossa
06	30	Unid.	Barra de ferro nervurado de 5/16” 8 mm de 12 metros
07	8	kg	Arame galvanizado liso, número 12, em rolos de 1 kg cada
08	8	kg	Arame galvanizado liso, número 18, em rolos de 1 kg cada
09	25	m3	Pedrisco
10	30	Unid.	Tubo de silicone multiuso para construção civil, embalagem de 280 ML
11	30	Unid.	Torneira corpo de metal, tipo jardim, diâmetro de 3/4”, com bico para engate de mangueira
12	30	Unid.	Torneira corpo de metal, tipo lavatório, de mesa, diâmetro de 3/4”, acabamento superficial cromado

Limeira, 02 de Julho de 2024.

Luis Carlos da Silva
Administrador